



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 766

Ofício nº 792/2025/GAPRE

Uruguaiana, 17 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar o **Comunicação Interna nº 895/2025 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício nº 1624/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Ferrando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 15 de outubro de 2025.

C.I nº 895 /2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1585/2025/SEGOV, referente ao Ofício nº 1624/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do setor de Coordenação da APS desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para informações sobre a ESF 02- Mascarenhas de Moraes.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

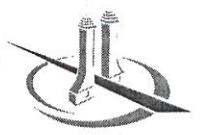
Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação Atenção Primária à Saúde



CI nº 421/2025 APS/ SMS

Uruguaiana, 10 de Outubro de 2025.

De: Coordenação APS

Para: Gabinete da Secretaria

Assunto: Resposta ao Ofício Executivo nº 1629

Prezado(a)

**Venho, pela presente, prestar as informações solicitadas, em atenção
ao Ofício do Executivo nº 1629.**

Em relação ao Requerimento nº 1.342, de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, informo que: Na ESF 02, a médica vinculada à equipe encontra-se em afastamento médico desde 15/09/2025, com previsão de retorno em 15/10/2025. Durante este período, a unidade manteve atendimento médico nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras, em um único turno (com médicos remanejados de outras unidades).

Nos dias 10 e 11 de setembro, a cirurgiã-dentista da unidade prestou atendimento na ESF 21, em razão de o equipo odontológico local encontrar-se em manutenção. Os usuários que procuraram a unidade foram acolhidos pela enfermeira, sendo realizados os devidos agendamentos ou encaminhamentos conforme a necessidade identificada em cada caso.

A previsão para normalização dos atendimentos em ambos os turnos é a partir de 15/10/2025.

Atenciosamente,

Bruna Furtado Gomes
Doutora em Enfermagem
Coordenadora da APS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1629 /2025/DLEG

Uruguaiana, 30 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Secretaria Municipal do Governo
RECEBIDO

Data: 31/10/25
Cidelly

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.342, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre:

- a) datas precisas, em quais períodos a ESF 02 esteve sem médico(a) e sem dentista em atendimento;
- b) cópia da escala de profissionais de saúde (médicos, dentista, enfermeiros e técnicos) referente aos últimos 90 dias;
- c) quantos atendimentos foram cancelados ou deixaram de ser realizados no período de ausência dos profissionais;
- d) indicar nominalmente os profissionais que estavam designados para a unidade e os motivos de suas ausências (férias, afastamento médico, exoneração, etc.);
- e) quais medidas foram adotadas para os pacientes que buscaram atendimento durante a falta de profissionais;
- f) quantos foram transferidos para outras unidades;
- g) quais unidades receberam esses pacientes;
- h) previsão para a normalização do quadro de profissionais da ESF 02.

2. A ESF 02 – Mascarenhas de Moraes é referência de atendimento para a comunidade do bairro, sendo essencial para garantir a atenção básica em saúde. Foram recebidos diversos relatos de falta de médicos e de outros profissionais, situação que teria prejudicado diretamente os usuários da unidade.

3. Para que seja possível fiscalizar com clareza e transparência os serviços prestados, é necessário o fornecimento de dados concretos e documentados, assegurando a correta prestação de informações à população e a este Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente